



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2017

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANTES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.**

### Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo regularizar os serviços de ambulantes no Município.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 46/2017, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito perante o Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de outubro de 2017.

**Vereador PAULO SERGIO VALENGA**  
Presidente

**Vereador RICARDO ENEVAN**  
Membro

**Vereador ANTONIO JOEL COSA**  
Membro